



PORTARIA Nº 12.461, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID, designada Chefe de CRAS, FG2, Nível IID, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Mario Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022 que serão gozados no período de 02/03/2023 a 21/03/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Moreno Bisco Marães**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023, que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Nelson Doniseti da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Reginaldo Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 09, Nível IIIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2018 a 11/06/2019, que serão gozados no período de 03/03/2023 a 22/03/2023.

Art. 6º - A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, que serão gozados no período de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 7º - A servidora **Roseli Jaculi Silveira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Art. 8º - A servidora **Rosimeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 04/03/2023 a 23/03/2023.

Art. 9º - A servidora **Silvana Cristina Cela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023 que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 10. - A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021 que serão gozados no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 11. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos